

Leg. Câmara



LEI Nº 280 de 31 de DEZEMBRO de 1964

Autoriza abertura de crédito suplementar de R\$ 24.734.000,00 (vinte e quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil cruzeiros), para fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
 Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 24.734.000,00 (vinte e quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil cruzeiros), de acôrdo com o que dispõe o art. 4º, inciso II, da Lei nº 90, de 31 de Dezembro de 1963, conforme descrição seguinte:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.4.0 - Conserto e conservação de móveis 84.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

3.2.1.0 - Artigos de expediente e impressos 500.000,00
 3.3.7.0 - Aluguel e arrendamentos 100.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.2.1.0 - Artigo de expediente e impressos 200.000,00
 3.2.2.0 - Artigos para limpeza e desinfecção 150.000,00
 3.2.3.0 - Fardamentos e uniformes 60.000,00
 3.2.12.0 - Material de transformação 200.000,00
 3.4.8.0 - Despesas eventuais 35.000,00

ARQUIVADO
De _____ de _____ de 1964
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

3.2.2.0	- Artigos para limpeza e desinfecção	5.000,00
3.3.4.0	- Conserto e conservação de móveis	10.000,00
3.2.6.0	- Gêneros de alimentação	6.000.000,00
3.2.9.0	- Produtos quimicos e medicamentos	2.000.000,00
3.2.4.0	- Matérias primas	150.000,00
3.2.10.0	- Artigos de cirurgia	3.000.000,00
4.3.8.0	- Eventuais	30.000,00

SECRETARIA DA AGRICULTURA

3.2.2.0	- Artigos para limpeza e desinfecção	50.000,00
3.2.3.0	- Fardamentos e uniformes	60.000,00

S U R B A N

3.3.7.0	- Aluguel e arrendamentos	100.000,00
3.2.8.0	- Combustíveis	5.000.000,00
5.3.5.0	- Veiculos em geral	2.000.000,00
6.3.3.0	- Obras	3.000.000,00

SECRETARIA DE ECONOMIA

Material de telefonia	2.000.000,00
-----------------------	--------------

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de Dezembro de 1964

WILLIAMS ARRUDA

Prefeito